



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO NATALINO DO MUNICÍPIO, A SEREM INSTALADOS EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, GUARDA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	CASA PAPAI NOEL COM TORRE (CONFORME ANEXO I)	R\$ 102.666,67	R\$ 102.666,67
	1	UNID.	CORREDOR DE LUZES 400X1000 (CONFORME ANEXO I)	R\$ 29.333,33	R\$ 29.333,33
	2	UNID.	CERVO 3D (CONFORME ANEXO I)	R\$ 15.666,67	R\$ 31.333,34
	2	UNID.	LIVRO DE MENSAGENS (CONFORME ANEXO I)	R\$ 11.666,67	R\$ 23.333,34
	4	UNID.	BOLA 3D PORTAL (CONFORME ANEXO I)	R\$ 12.666,67	R\$ 50.666,68
	1	UNID.	CONJUNTO 3 ESTRELAS (CONFORME ANEXO I)	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
	2	UNID.	CAIXA PRESENTE 3D (CONFORME ANEXO I)	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
	1	UNID.	ARVORE ESTRUTURAL – 7,5 M (CONFORME ANEXO I)	R\$ 18.333,33	R\$ 18.333,33
	3	UNID.	CATAVENTO (CONFORME ANEXO I)	R\$ 493,33	R\$ 1.479,99
	48	UNID.	CORDÃO DE MICRO LÂMPADAS DE LED INSTALADOS EM PALMEIRAS (CONFORME ANEXO I)	R\$ 78,00	R\$ 3.744,00
	4	UNID.	ESTRELA 3D (CONFORME ANEXO I)	R\$ 12.333,33	R\$ 49.333,32
	11	UNID.	ORNAMENTOS DE JARDIM - ESTRELA COM ARABESCOS (CONFORME ANEXO I)	R\$ 996,67	R\$ 10.963,37
	1	UNID.	CORAÇÃO 3D (CONFORME ANEXO I)	R\$ 13.666,67	R\$ 13.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2	UNID.	ORNAMENTOS DE JARDIM - CORAÇÃO (CONFORME ANEXO I)	R\$ 966,67	R\$ 1.933,34
1	UNID.	ANJO 3D (CONFORME ANEXO I)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
1	UNID.	ARVORE LONADA (CONFORME ANEXO I)	R\$ 14.333,33	R\$ 14.333,33
12	UNID.	ORNAMENTOS DE JARDIM - ESTRELA SNOWFALL 10 PONTAS (CONFORME ANEXO I)	R\$ 1.433,33	R\$ 17.199,96
1	UNID.	PORTAL TURCO (CONFORME ANEXO I)	R\$ 15.666,67	R\$ 15.666,67
2	UNID.	SOLDADO DE CHUMBO (CONFORME ANEXO I)	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
40	UNID.	ORNAMENTO DE POSTES (CONFORME ANEXO I)	R\$ 1.433,33	R\$ 57.333,20
210	METRO	CORDÃO DE MICRO LÂMPADAS EM ARVORES NATURAIS (CONFORME ANEXO I)	R\$ 78,00	R\$ 16.380,00
VALOR TOTAL LOTE			R\$ 515.020,54	

Item 1 – CASA DO PAPAI NOEL COM TORRE

Descrição: Casa-cenário composta por casa e pequeno sobrado, para visitação e fotos em área externa. Estrutura em madeira/aço/alumínio com revestimento para pintura/impressão; janelas e portas em madeira/aço/alumínio com acabamento imitando madeira. Telhado com telhas convencionais ou ecológicas. Tabeira com flores bico-de-papagaio e festão. Sistema elétrico conforme normas vigentes. Estrutura dimensionada para vento e estabilidade, com materiais duráveis para exposição externa.

Dimensões: Casa cenário (min 335x415x145 cm, máx 340x420x150 cm). Sobrado (min 495x145x295 cm, máx 500x150x200 cm).

Materiais: Estrutura em aço carbono a frio ou alumínio extrudado; envelopamento em PSAI/PMMA/Lona Front; janelas/portas em madeira/aço/alumínio; tabeira em Pinus ou similar; festão Ø10 cm em plástico com arame galvanizado.

Iluminação: Cortina LED 220V AC, fio cobre PVC branco opaco, IP44, LED SMD 3528 ou eq. 80–100 lm/W; 10 m x 0,5 m (~5 m²), ~500 LEDs, branco frio 5000–6500K, modo fixo; plug 2P+T 10 A. Projetores LED ≥1000 lm, 3000–4000K, IRC>90. Arandela colonial E27, bivolt, lâmp. LED 15 W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Elétrica: Cabos 2 x 2,5 mm² e 2 x 1,5 mm² conforme NBR 5410; conectores adequados; terminais isolados; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática em pó branca (epóxi/poliéster), alta resistência, baixo VOC.

Montagem e Fixação: Fornecida montada; base para gramado/asfalto/terra; 6 pontaletes de aço 1/2".

Item 2 – CONJUNTO DE VARAL DE LUZES 400x1000

Descrição: Corredor de luzes interativo para pedestres, com 12 postes a cada 2 m. Fixação por chumbadores inox AISI 304. Mangueiras luminosas nas laterais com abraçadeiras. No topo, estrelas luminosas 3D bidirecionais (PSAI/acrílico), alimentadas por LED interno; imagens temáticas impressas/pintadas; cortinas de luz a cada 15 cm, 300 LEDs por cortina, fixadas entre postes por cabos de aço tensionados.

Dimensões: Corredor (min 295x950x395 cm, máx 300x1000x400 cm). Postes (min 295x22x2 cm, máx 300x25x3 cm). Luminosos (esp. 18–20 cm, Ø 45–50 cm).

Materiais: Estrutura aço carbono/alumínio; luminosos em PSAI/acrílico; cabos de aço inox com esticadores.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm, IP65, 36 LED/m, -20 a 50°C, SEM STROB; luminosos com LED 20–25 W; cortina LED 10 m x 0,5 m, ~500 LEDs, 220V; plug 2P+T.

Elétrica: Cabos 2,5 mm² e 1,5 mm² conforme NBR 5410; conectores apropriados; sem fita isolante; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Montagem e Fixação: Módulos integrados; pontaletes/parabolts 16 mm.

Item 3 – CERVO 3D

Descrição: Escultura 3D de cervo estilizado, cabeça erguida; galhada com arabescos; interação fotográfica lateral; cobertura com microlâmpadas LED e contornos com mangueira LED; estabilidade para externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Dimensões: min 245x185x25 cm; máx 350x190x30 cm.

Materiais: Estrutura aço carbono/alumínio, soldada/parafusada.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm, IP65, 36 LED/m.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm² NBR 5410; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Fixação: 4 pontaletes ou 8 parabolts 16 mm.

Item 4 – LIVRO PRESENTE

Descrição: Livro aberto em grande escala com páginas, capa/contracapa; mensagem interna; iluminação direta na capa; interação para fotos.

Dimensões: min 175x245x25 cm; máx 180x250x30 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio/madeira; envelopamento PSAI/PMMA/Lona/MDF/compensado naval.

Iluminação: Projetores LED ≥ 1000 lm, 3000–4000K, IRC>90.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm² NBR 5410; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Fixação: 6 pontaletes 1/2".

Item 5 – BOLA 3D PORTAL

Descrição: Esfera luminosa em escala ampliada com passagem interna (portal) para fotos; microlâmpadas e mangueira LED nos contornos.

Dimensões: min 320x325x20 cm; máx 325x330x30 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65, 36 LED/m.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Fixação: 4 pontaletes ou 8 parabolts 16 mm.

Item 6 – CONJUNTO 3 ESTRELAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Descrição: Três estrelas de tamanhos distintos, base em aço/alumínio com envelopamento para impressão/pintura; iluminação destacando formas; festão proporcional.

Dimensões: Estrela 01 (h 295–300 cm, comp 315–320 cm, esp 2–3 cm); Estrela 02 (h 170–175 cm, comp 180–185 cm); Estrela 03 (h 120–125 cm, comp 125–130 cm).

Materiais: Estrutura aço/alumínio; envelopamento PSAl/PMMA/Lona translúcida.

Iluminação: Mangueira LED 13 mm IP65; projetores LED ≥ 1000 lm.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca + festão Ø7 cm.

Fixação: 4 pontaletes 1/2" ou 4 parabolts 16 mm.

Item 7 – CAIXA DE PRESENTE 3D

Descrição: Caixa 3D vazada com laço no topo e fitas ortogonais; interação frontal e traseira; microlâmpadas e mangueira LED nos contornos.

Dimensões: min 345x295x25 cm; máx 350x300x30 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65, 36 LED/m.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Fixação: 4 pontaletes ou 8 parabolts 16 mm.

Item 8 – ARVORE ESTRUTURAL – 7,5 M

Descrição: Estrutura modular cônica com 6 painéis triangulares (base hexagonal), ornamentos distribuídos e estrela no topo integrada ao sistema; mangueira LED nos contornos.

Dimensões: Árvore (h 1040–1050 cm, diâmetro 340–390 cm); Estrela topo (h/Ø 130–150 cm).

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Mangueira LED 13 mm IP65; strobo 10 W 220V, 55–60 fpm, IP65.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Fixação: 6 pontaletes 1/2" ou 12 parabolts 16 mm.

Item 9 – CATAVENTO

Descrição: Cata-vento de grande formato com 4+ pás; corpo em fibra de vidro/PVC flexível/PS, com impressão/pintura dupla face; haste em aço/alumínio/madeira tratada, decorada.

Dimensões: Cata-vento (h/l 95–100 cm, esp 30 cm). Haste: altura até 200 cm, diâmetro 2" a 2.1/2".

Materiais: Corpo em fibra/PVC/PS; tubo de ferro 2"–2.1/2"; pintura eletrostática.

Acabamento: Tintas base água, alto desempenho e baixo VOC.

Fixação: 2 pontaletes de aço.

Item 10 – CORDÃO DE MICRO LÂMPADAS EM PALMEIRAS

Descrição: Instalação de cordões de microlâmpadas de LED em palmeiras (descrição conforme bola 250 cm no arquivo fonte estava inconsistente). Aplicação de malha de microlâmpadas e contornos com mangueira LED conforme projeto.

Dimensões: Conforme projeto executivo por espécie/porte.

Materiais: Estruturas de fixação discretas; materiais duráveis externos.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento/Montagem: Instalação segura, sem dano às árvores; padrão uniforme.

Fixação: Métodos que não danifiquem a vegetação.

Item 11 – ESTRELA 3D

Descrição: Estrela pentagonal em escala ampliada com passagem interna; microlâmpadas e mangueira LED; estabilidade para uso externo.

Dimensões: h 325–330 cm; comp 325–330 cm; esp 25–30 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó branca.

Fixação: 4 pontaletes ou 8 parabolts 16 mm.

Item 12 – ORNAMENTOS DE JARDIM – ESTRELA COM ARABESCOS

Descrição: Peça 2D com estrela central e dois arabescos laterais, com haste para instalação ~80 cm do solo (efeito flutuante); mangueira LED nos contornos.

Dimensões: Peça (h 65–70 cm; comp 95–100 cm; esp 1,5 cm). Haste (h 75–80 cm; Ø 1,5–2 cm).

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Mangueira LED 13 mm IP65.

Elétrica: Cabos conforme NBR 5410.

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: 2 pontaletes ou 4 parabolts 16 mm.

Item 13 – CORAÇÃO 3D

Descrição: Estrutura em formato de coração com passagem interna; microlâmpadas e mangueira LED; ponto instagramável.

Dimensões: h 280–300 cm; comp 380–400 cm; esp 20–50 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65; cor predominante vermelha.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática pó vermelha.

Fixação: 4 pontaletes 1/2" ou 4 parabolts 16 mm.

Item 14 – ORNAMENTOS DE JARDIM – CORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Descrição: Peça 2D em formato de coração com arabescos internos, haste para instalação ~80 cm do solo; microlâmpadas e mangueira LED.

Dimensões: Peça (h 75–80 cm; comp 95–100 cm; esp 1,5 cm). Haste (h 75–80 cm; Ø 1,5–2 cm).

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Cordão LED 220V e Mangueira LED 13 mm IP65 (cor vermelha).

Elétrica: Cabos conforme NBR 5410.

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: 2 pontaletes ou 2 parabolts 16 mm.

Item 15 – ANJO 3D

Descrição: Escultura 3D de anjo com corneta; microlâmpadas e mangueira LED; múltiplos ângulos fotográficos.

Dimensões: h 275–380 cm; comp 255–260 cm; esp 25–30 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: 4 pontaletes ou 8 parabolts 16 mm.

Item 16 – ARVORE LONADA

Descrição: Cone truncado translúcido retroiluminado, com estrela 3D de 8 pontas no topo, iluminação interna uniforme (sem hotspots).

Dimensões: Árvore (h 560–600 cm; Ø 300–340 cm). Estrela topo (h 150–180 cm; Ø 130–150 cm).

Materiais: Estrutura aço/alumínio; envelopamento PSAl/PMMA/Lona backlight.

Iluminação: LEDs internos (ou T5/T8 conforme fonte), 2700–3000K; projetores LED ≥1000 lm (alternativo).

Elétrica: 220V, cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: 4 pontaletes 1/2" ou 4 parabolts 16 mm.

Item 17 – ORNAMENTOS DE JARDIM – ESTRELA SNOWFALL 10 PONTAS

Descrição: Estrela decagonal 2D com tubos snowfall para efeito de neve; otimização de disposição para impacto visual.

Dimensões: h/comp 110–112 cm; esp 4–5 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Tubos Snowfall 50 cm, 20 W, 220V, IP65, branco quente.

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: 2 pontaletes ou 4 parabolts 16 mm.

Item 18 – PORTAL TURCO

Descrição: Portal com colunas e arco ogival com motivos geométricos/biomórficos turcos; microlâmpadas e mangueira LED nos contornos.

Dimensões: Portal (h 390–410 cm; comp 318–338 cm; esp 50–70 cm). Colunas (h 233–253 cm; comp 46–56 cm; esp 50–70 cm). Arco (h 147–167 cm; comp 290–313 cm; esp 10–30 cm).

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Cordões LED 220V; Mangueira LED 13 mm IP65 (cor vermelha predominante).

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: 4 pontaletes 1/2" ou 4 parabolts 16 mm.

Item 19 – SOLDADO DE CHUMBO

Descrição: Figura decorativa do tipo Soldado de Chumbo em resina/fibra/EPS revestido; pintura nas cores tradicionais com detalhes dourados; base estável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Dimensões: h 195–200 cm; comp 65–70 cm; larg 32–40 cm.

Materiais: EPS/fibra/resina; acabamento com massa e tinta base água; verniz protetivo.

Acabamento: Alto desempenho, baixo VOC.

Fixação: 2 pontaletes de aço.

Item 20 – ORNAMENTOS DE POSTES

Descrição: Ornamentos bidimensionais para postes de vias, com arabescos, esferas, flocos, estrelas e laços; foco em criar corredores decorativos; fixação adaptável a diâmetros de postes.

Dimensões: h 210–220 cm; comp 80–90 cm; esp 2–3 cm.

Materiais: Estrutura aço/alumínio.

Iluminação: Mangueira LED 13 mm IP65 (cores branco, verde, vermelho e azul).

Elétrica: Cabos 2,5 e 1,5 mm²; conectores; antichama.

Acabamento: Pintura eletrostática branca.

Fixação: Braçadeiras de nylon 12x500 mm, UL94V-2, nylon 66 autoextinguível (-40 a 85°C).

Item 21 – CORDÃO DE MICRO LÂMPADAS EM ÁRVORES NATURAIS

Descrição: Instalação de cordões de microlâmpadas em 36 árvores; início a 50 cm da base, cobrindo ~3 m de altura; jumpeamento entre árvores; conexões isoladas e protegidas.

Materiais: Cordões LED 100 LEDs, 8–10 m, fio 2 x 0,5 mm², 220V.

Instalação: Fixação que não danifique a vegetação; padrão uniforme; IP adequado para intempéries.

Segurança: Dispositivos de proteção contra sobrecarga/curto; baixa potência e alta durabilidade.

Diretrizes Gerais (Aplicáveis a todos os itens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- Equivalência de materiais: onde indicado material específico (ex.: MDF, PS, PVC, alumínio, aço), admitir materiais equivalentes que atendam desempenho, segurança e estética, desde que comprovado por catálogos, laudos ou fichas técnicas.
- Tolerâncias dimensionais: admitir variação de $\pm 5\%$ em medidas lineares e $\pm 10\%$ em espessuras, salvo onde explicitamente indicado diferente por razões de segurança/encaixe.
- Acabamentos e cores: permitir pequenas variações de tonalidade decorrentes de lote/fabricação, mantendo padrão visual uniforme. Exigir amostras quando pertinente.
- Normas técnicas: atendimento, quando aplicável, às normas ABNT/NBR (ex.: instalações elétricas, resistência de materiais, iluminação decorativa, IP/IK, proteção contra choques, estabilidade estrutural e fixações).
- Segurança elétrica: todas as peças iluminadas devem operar preferencialmente em SELV (12–24 Vcc) com fonte/driver com dupla isolamento, proteção contra sobrecarga/curto, e grau de proteção adequado ao local (mín. IP20 interior / IP54 exterior).
- Compatibilidade elétrica: tensão de alimentação conforme rede local (127/220 V~), frequência 60 Hz, com plugue conforme NBR 14136, e identificação de potência/consumo.
- Estabilidade e fixação: bases e ancoragens devem suportar esforços previstos (vento, vibração e interação do público). Exigir relatório simples de estabilidade/lastro quando aplicável.
- Transporte, montagem e desmontagem: fornecedor responsável por logística, proteção das peças, montagem, testes de funcionamento, e desmontagem/retirada ao final do período expositivo.

Especificações Técnicas por Item

Descrição: Peça decorativa temática natalina, conforme layout/apresentação aprovada pela fiscalização. Materiais principais admitidos por equivalência (ex.: MDF/PS/PVC/Alumínio/Aço), mantendo acabamento e resistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Dimensões: conforme projeto; admitir tolerância geral de $\pm 5\%$ (lineares) e $\pm 10\%$ (espessuras), salvo indicação específica por segurança/encaixe. Registrar medidas finais no As-Built.

Estrutura e fixação: estrutura interna adequada (ex.: perfis metálicos, reforços de madeira/compósito) para estabilidade; bases/ancoragens com lastro/chupeiras/chumbadores ou equivalente; cantos arredondados e sem rebarbas.

Acabamento: pintura PU/automotiva ou vinil de alta performance; proteção UV; resistência a intempéries quando em área externa; padronização de cor/efeitos (fosco/brilho) conforme layout.

Iluminação (quando aplicável): LEDs SMD/COB em tensão de segurança (12–24 Vcc), CRI ≥ 80 , vida útil L70 ≥ 25.000 h; drivers com proteção; cabeamento com seção adequada, conexões estanques em área externa (mín. IP54).

Elétrica: alimentação 127/220 V~ 60 Hz; plugue NBR 14136; identificação de potência total (W) e corrente (A); aterramento quando aplicável; proteção diferencial/residual quando exigida por norma/ambiente.

Segurança: quinas protegidas, arestas sem corte, superfícies livres de farpas; grau de proteção IP compatível ao ambiente; cabos e fontes fora do alcance do público ou protegidos por eletrocalhas/rodapés.

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como comum, sobretudo porque o seu respectivo padrão de desempenho e qualidade pode objetivamente definido no edital de licitação. Em síntese, trata-se de um serviço que pode ser encontrado no mercado de forma rotineira, e não possui características superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destina.

1.3. Considerando que o objeto da licitação possui natureza contínua, o prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência do pacto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a realização do tradicional Evento Natalino do Município, faz-se necessária a locação de elementos decorativos temáticos destinados à ornamentação de vias e praças públicas municipais, com o objetivo de promover o embelezamento urbano, o fortalecimento do espírito natalino e o incentivo ao turismo e à convivência comunitária durante o período festivo.

A contratação visa contemplar a locação, instalação, montagem, manutenção, desmontagem e guarda dos equipamentos e acessórios decorativos, garantindo a segurança, funcionalidade e harmonia estética das instalações, de modo a proporcionar um ambiente acolhedor e atrativo à população e visitantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos decorativos natalinos, destinados à ornamentação de vias, praças e prédios públicos municipais durante o período de festividades de Natal.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços, assegurando que os elementos decorativos sejam instalados de forma segura, funcional e esteticamente adequada, em conformidade com as orientações da Administração Municipal.

Os itens decorativos deverão contemplar iluminação cênica, estruturas metálicas e ornamentais, painéis luminosos, figuras natalinas e outros elementos temáticos que transmitam o espírito natalino e contribuam para a valorização dos espaços públicos, o estímulo ao comércio local e o fortalecimento da identidade cultural do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

A prestação dos serviços compreenderá ainda a manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, bem como a retirada, transporte e guarda dos materiais após o encerramento do evento, garantindo a conservação e integridade dos equipamentos locados.

Dessa forma, a solução contempla uma abordagem completa e integrada, desde o planejamento da decoração até sua desmontagem e armazenamento, assegurando eficiência operacional, segurança, padronização visual e impacto positivo na ambientação natalina do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias ao desenvolvimento do serviço e estar em dia com todas as obrigações legais relacionadas ao comércio do objeto.

4.2 Todos os serviços deverão ser executados de acordo com a legislação vigente.

4.3 Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☒ Não

4.4 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

4.5 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☒ Não

4.6 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não

Garantia da Contratação

4.7 Não haverá exigência de garantia de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1- Os serviços serão devidamente executados conforme segue:

5.1.1 Os serviços objeto deste pregão serão executados no Município de Barrinha pelo período de **15 de novembro de 2025 até 15 de janeiro de 2026.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

5.1.1.1 Os objetos deverão ser devidamente montados com antecedência mínima de um dia antes do início do evento e permanecer em pleno funcionamento durante todo o período acima mencionado, garantindo-se a segurança, qualidade e continuidade da ornamentação contratada.

5.1.1.2 Em caso de problema com o objeto o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

5.1.2 A empresa contratada será integralmente responsável pela instalação, montagem, guarda, manutenção e desmontagem de todos os equipamentos e elementos decorativos durante todo o período de execução dos serviços, devendo zelar pela integridade, conservação e pleno funcionamento dos itens até a sua retirada definitiva, sem ônus adicional para a Administração.

5.1.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. Os serviços serão submetidos à verificação pelo fiscal de contratos. Cabe ao fornecedor refazer, imediatamente, os serviços, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas.

5.1.4 A administração poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.1.5 O item licitado deverá ser executado em consonância às normas da legislação vigente no que tocam os aspectos de qualidade e técnica.

5.1.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.1.7 TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, previdenciários, tributários e comerciais, multas e tudo o mais incidentes sobre a contratada, seus veículos e o seu pessoal, serão de sua inteira responsabilidade, inclusive seguros contra acidentes e ressarcimento de danos à contratante e a terceiros, que por sua responsabilidade ocorrer, na execução dos serviços aqui pactuados, não eximindo ou reduzindo a sua responsabilidade, a fiscalização exercida pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou complementados conforme disposto em notificação a ser exarada, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!



PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6 O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

7.6.1 – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

7.6.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

7.7 O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

7.8 Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO GLOBAL].

Exigências de habilitação

8.2. **A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá ser enviada no prazo de até 02 (duas) horas (prorrogável uma única vez por igual período e desde que justificado pelo licitante e aceito pela municipalidade) a contar da solicitação efetuada pelo pregoeiro no ambiente da plataforma virtual de julgamento, e será aferida por intermédio dos seguintes documentos:**

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- h) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidões de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual (relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, inscritos em dívida ativa) e Fazenda Municipal (mobiliária);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, na forma da Lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil;

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;(súmula 50 do TCE-SP).

8.2.4. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.2.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

8.2.4.2 Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

8.2.4.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

8.2.4.4. Sem prejuízo da declaração exigida no item 8.2.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.2.4.5 – No que se refere às declarações exigidas nos itens 8.2.4.1, alíneas “a” e “b”; 8.2.4.2; 8.2.4.3, caso a licitante, por lapso, não as apresente no momento oportuno, o pregoeiro poderá, promover diligência para requerer os referidos documentos, especialmente por se tratarem de declarações que confirmam o atendimento a condições anteriores ao julgamento da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 515.020,54**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 Os valores médios indicados são resultantes de pesquisas de preços conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23, § 1º, incisos I a V da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação relativa ao exercício financeiro de 2025 e eventualmente por dotações do exercício vindouro, conforme classificação orçamentária abaixo relacionada.

ADMINISTRAÇÃO

02.02.01-04.122.0007.2.007-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07.01-15.452.0019.2.019-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Barrinha/SP, 17 de outubro de 2025.

MATEUS RODRIGO DEZORZI
Secretário de Planejamento